

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS BENTO GONCALVES SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 30/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 13 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS B*ENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/10/2025, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 26, de 17 de setembro de 2025, que aprovou a proposta de alteração do Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS - Processo nº 23360.001328/2025-16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 06:08)
PAULINE FAGUNDES ROSALES
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.001328/2025-16

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 30, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 13/11/2025 e o código de verificação: aa7843f298